



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>01412</u> 23 NOV. 2021 Horário: <u>10:31</u> <i>Jairlene</i> Responsável
--

PROJETO DE LEI Nº 071 /2021, DE 23 DE Novembro

2021 APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 25 NOV. 2021 CÂMARA M. LIM. DO NORTE
--

“Concede reajuste sobre a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte aprovou e o Prefeito sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º. – Os cargos efetivos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terão sua remuneração reajustada em 10% (dez por cento).

Parágrafo único - Os padrões dos cargos efetivos são os previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. - Os servidores que ocupam as funções gratificadas da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terão sua remuneração reajustada em 10% (dez por cento).

Parágrafo único - Os padrões dos cargos efetivos são os previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 3º. – Os servidores que ocupam os cargos comissionados da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terão sua remuneração reajustada em 10% (dez por cento).

Parágrafo único - Os padrões dos cargos comissionados são os previstos no Anexo III desta Lei.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da classificação funcional programática por natureza da despesa 16 01.01 031.0001 2.082 3.1.90.11.00 do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos se darão a partir de 1º de janeiro de 2022.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, ____ de _____ de _____.


Heraldo de Holanda Guimarães
Presidente da Câmara Municipal


Valdemir Bessa Salgado
1º Vice-Presidente


José Valdir da Silva
2º Vice-Presidente


George Eric Coelho Vieira e Silva
1º Secretário


Lívia Meneses Maia
2º Secretário



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

ANEXO I

(Art. 1º, parágrafo único da Lei nº _____, de _____ de _____ de 20____)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE	PADRÃO
Contador	01	CE-1
Motorista	01	CE-2
Agente Administrativo	02	CE-3
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CE-3
Telefonista	01	CE-3

ANEXO II

(Art. 2º, parágrafo único da Lei nº _____, de _____ de _____ de 20____)

FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE	PADRÃO
Diretor de Secretaria	01	FC-2
Encarregado de Atendimento ao Público	01	FC-3
Encarregado de Serviços Externos	01	FC-4
Supervisor de Serviços Gerais	01	FC-6
Encarregado de Administração Predial	01	FC-6
Chefe de Controle e Material da Câmara Municipal	01	FC-1
Encarregado de Serviço de Correspondência	01	FC-5



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

ANEXO III

(Art. 3º, parágrafo único da Lei nº _____, de _____ de _____ de 20__)

CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	PADRÃO
Diretor Geral	01	CC-2
Chefe de Gabinete	01	CC-4
Chefe do Almoxarifado	01	CC-4
Chefe do Protocolo	01	CC-2
Oficial de Gabinete	01	CC-3
Assessor de Imprensa	01	CC-3
Ouvidor	01	CC-4
Controlador	01	CC-4
Segurança Interna	02	CC-1
Segurança Externa	01	CC-1
Assessoria Especial de Fiscalização	02	CC-2
Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas	02	CC-2
Assessor Parlamentar	15	CC-2
Assessor Jurídico	01	CC-5